



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10100003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022 PE, homologada em 10/10/2022, processo administrativo nº 08090003/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

163 - D.F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	1126 - EVA cores diversas IBEL	UND	710	5,75	4.082,50
8	1132 - Álcool 92º 1 litro ITAJA	CX	600	11,95	7.170,00
16	1140 - CD c/ 100 MAXPRINT	PCT	15	150,60	2.259,00
17	1141 - DVD c/ 100 MAXPRINT	PCT	15	204,50	3.067,50
21	1145 - Fita Gomada 48 x 50 EUROCEL	UND	240	32,50	7.800,00
22	1146 - Apagadores para quadro de giz Masterprint	UND	100	9,30	930,00
23	1147 - Glitter Azul BRW	KG	5	105,00	525,00
24	1148 - Glitter Vermelho BRW	KG	5	105,20	526,00
25	1149 - Glitter Perolado BRW	KG	5	105,20	526,00
26	1150 - Glitter dourado BRW	KG	5	74,00	370,00
35	1159 - Pen drive (16GB) MAXPRINT	UND	38	41,60	1.580,80
36	1160 - Isopor (10 mm) FRICALOR	FLS	150	15,00	2.250,00
37	1161 - Isopor (15 mm) FRICALOR	FLS	150	5,10	765,00
38	1162 - Isopor (20 mm) FRICALOR	FLS	150	7,00	1.050,00
39	1163 - Isopor (25 mm) FRICALOR	FLS	150	8,80	1.320,00



40	1164 - Isopor (30 mm) FRICALOR	FLS	150	10,50	1.575,00
41	1165 - Tesouras grandes BRW	UND	57	15,55	886,35
42	1170 - TNT (cores variadas) SANTA FE	M	3.000	2,80	8.400,00
43	1171 - Clipes 6/0 BRW	CX	100	4,30	430,00
44	1172 - Clipes 4/0 BRW	CX	100	3,60	360,00
45	1173 - Pincel para quadro branco (preto, azul e vermelho) c/ 12 Masterprint	CX	54	58,40	3.153,60
46	1174 - Abastecedores para pincel quadro branco (preto, azul e vermelho) c/ 12 BRW	CX	42	70,00	2.940,00
47	102 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAREDE BRW	CX	15	9,75	146,25
48	104 - FACAS PARA COZINHA 123 UTIL	UND	14	31,50	441,00
49	1192 - Xícaras c/ 06 123 UTIL	CONJUNTO	9	53,00	477,00
52	1199 - Grampeadores médios BRW	UND	60	28,70	1.722,00
53	1200 - Apagadores para quadro branco Masterprint	UND	300	8,35	2.505,00
62	1208 - Durex Grosso ou Largo EUROCEL	UND	210	8,30	1.743,00
63	1209 - Durex fino EUROCEL	UND	250	1,85	462,50
64	1210 - Grampos enark 10 BRW	CX	5	13,00	65,00
65	1211 - Calculadora grande HX	UND	35	40,05	1.401,75
67	1213 - Pilhas palito AAA MAXPRINT	PCT	100	9,60	960,00
74	1219 - Caixa de Grampos com 1.000 unidade BRW	CX	15	6,85	102,75
75	1220 - Perfurador Tipo Médio Masterprint	UND	16	60,25	964,00
76	1221 - Borracha cor Branca/azul e vermelha REDBOR	UND	140	0,95	133,00
77	1222 - Estilete Pequeno Masterprint	UND	30	1,95	58,50
79	1224 - Calculadora média HX	UND	13	30,40	395,20
80	1225 - Cesto de lixo LUMAR	UND	26	26,50	689,00
81	1226 - Durex (tradicional) EUROCEL	UND	7	1,45	10,15
84	1229 - Régua de 30 cm WELLMIX	UND	15	1,15	17,25
86	1231 - Corretivo tipo líquido FRAMA	UND	49	2,55	124,95
87	1232 - Caixa com 100 unidades de clips tipo niquelado n° 2/0 BRW	CX	10	3,70	37,00



88	1233 - Caixa com 25 unidades de clips tipo niquelado nº 8/0 BRW	CX	110	5,70	627,00
89	1234 - Vidro de álcool em gel ITAJA	UND	5	12,15	60,75
90	1235 - Tesouras Médias BRW	UND	46	12,45	572,70
91	1236 - Suporte para Mesa de Canetas e outros MAXCRIL	UND	19	19,20	364,80
94	1239 - Spray Multiuso de 360 ml cor preta TEKBOND	UND	30	19,70	591,00
95	1240 - Caixa de binderclips cada uma com 08 unid. tam. Médio BRW	CX	15	10,15	152,25
96	1241 - Caderno de Anotações Foroni	UND	36	9,30	334,80
97	1242 - Agenda Telefônica Foroni	UND	13	31,00	403,00
98	1243 - Mural metálico com azougues para expor as informações SOUZA	UND	5	147,90	739,50
100	1245 - Almofada nº 03 com tampa Masterprint	UND	250	9,70	2.425,00
101	155 - BALÃO (BEXIGA) FESTBALL	PCT	600	9,40	5.640,00
102	1246 - Barbante SISALTEC	UND	100	15,90	1.590,00
103	1247 - Caderno brochura 48 folhas Máxima	UND	500	5,35	2.675,00
104	1248 - Calculadora eletrônica 10 x 14 HX	UND	150	12,65	1.897,50
108	1252 - CD RW C/ CAPA MAXPRINT	UND	1.080	2,90	3.132,00
109	1253 - Clips ACC galvanizado nº 1/0 niquelado BRW	CX	250	3,10	775,00
110	1254 - Clips ACC galvanizado nº 2/0 niquelado BRW	CX	250	3,70	925,00
111	1255 - Clips ACC galvanizado nº 3/0 niquelado BRW	CX	250	4,10	1.025,00
112	1256 - Clips ACC galvanizado nº 4/0 niquelado BRW	CX	250	4,50	1.125,00
124	178 - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA Frama	TB	240	2,40	576,00
125	1267 - Durex 12 x 14 EUROCEL	RL	500	4,95	2.475,00
126	1268 - Durex 12 x 30 EUROCEL	RL	500	5,90	2.950,00
130	1272 - ESTILETE FINO Masterprint	UND	240	1,90	456,00
131	1273 - Estilete grosso BRW	UND	240	2,65	636,00



132	1274 - Fita adesiva emp. 19 x 50 c/ 3m crepe marrom EUROCEL	RL	165	13,70	2.260,50
133	1275 - Fita adesiva emp. 25 x 50 crepe marrom EUROCEL	RL	165	18,30	3.019,50
134	1276 - Fita adesiva emp. 45 x 50 c/ 3m crepe marrom EUROCEL	RL	165	29,25	4.826,25
135	192 - FITA DECORATIVA ALBANO	RL	140	26,25	3.675,00
136	1278 - Grampeador 266 grande com 18 cm BRW	UND	55	27,40	1.507,00
137	1279 - Grampos ACC 26/6 c/ 5000 cobreado BRW	CX	99	11,55	1.143,45
138	1280 - Grampos para parede BRW	CX	99	12,80	1.267,20
139	1281 - Grampos ACC 23/13 13 mm c/ 5000 cobreado BRW	CX	99	20,20	1.999,80
140	197 - QUADRO BRANCO PARA PAREDE SOUZA	UND	36	177,70	6.397,20
141	150 - GRAMPEADOR DE PAREDE BRW	UND	24	84,80	2.035,20
144	1283 - Livro Ata c/ 100 folhas TILIBRA	UND	71	16,50	1.171,50
145	1284 - Livro Ata c/ 200 folhas TILIBRA	UND	84	26,50	2.226,00
146	202 - LIVRO DE PROTOCOLO TILIBRA	UND	24	16,90	405,60
147	1285 - Livro de ponto c/ 100 folhas TILIBRA	UND	36	20,25	729,00
150	1288 - Massa modelar Koala	CX	500	6,15	3.075,00
168	1298 - Percevejo c/ 100 BRW	CX	280	5,95	1.666,00
169	1299 - Perfurador grande Masterprint	UND	24	89,30	2.143,20
171	1300 - Pincel chato nº 04 CASTELO	UND	120	3,05	366,00
172	1301 - Pincel chato nº 08 CASTELO	UND	120	3,70	444,00
175	1304 - Porta durex grande MAXCRIL	UND	24	28,80	691,20
176	254 - PRANCHETA MEIO OFICIO MAXCRIL	UND	60	14,15	849,00
177	1305 - Tesoura 22 cm BRW	UND	72	26,50	1.908,00
178	324 - CADERNO PEQUENO BROCHURA Máxima	UND	500	6,25	3.125,00
180	726 - BORRACHA BRANCA REDBOR	UND	1.550	1,55	2.402,50
181	1307 - Régua 20 cm MAXCRIL	UND	1.900	0,85	1.615,00



182	1309 - Caderno 10 matérias Máxima	UND	1.000	17,95	17.950,00
185	1311 - Régua 30Cm MAXCRIL	UND	1.000	1,20	1.200,00
186	1312 - Borracha verm/azul REDBOR	UND	1.000	0,80	800,00
187	1313 - Caderno 12 matérias Máxima	UND	1.000	18,25	18.250,00
188	1314 - Massa de modelar Koala	UND	900	5,25	4.725,00
190	1315 - Tesoura s/ ponta BRW	UND	312	5,70	1.778,40
Total					192.221,85

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 10/10/2022, tendo seu término em 10/10/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 10/10/2022

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

D.F. DE S. SILVA
CNPJ: 04.599.190/0001-66

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF: